Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal
Manaus, quinta-feira, 30 de agosto de 2018. Ano VI, Edição 950 - R$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 234/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 05 de Setembro, Elevação do Amazonas à Categoria de Província e o Feriado Nacional de 07 de Setembro, quando celebramos o dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a quinta-feira, 06 de setembro, o dia subsequente e antecedente aos feriados, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

R E S O L V E,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 06 de setembro do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de agosto de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 30/08/2018 14:42:47
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 933DC1350004FB2B . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018/CMM
PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2018 – SRP/CMM
PROCESSO N.º 2018.10000.10718.0.001072.

No dia 30 (trinta) do mês de agosto de 2018, na Câmara Municipal de Manaus (Órgão Gerenciador), foi registrado o valor abaixo identificado para eventual contratação de empresa de engenharia para o serviço de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Manaus, para conservação do patrimônio, conforme Projeto Básico (Anexo I) e demais anexo, resultante do Pregão Presencial N.º021/2018-SRP/CMM para Sistema de Registro de Preços.

O Projeto Básico e seus anexos constantes no Processo Administrativo n.º 2018.1000.10718.0.001072, assim como a proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei N.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do serviço. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

De acordo com a Ata da sessão pública do Pregão Presencial n.º 021/2018-SRP/CMM (Anexo deste instrumento), houve prestador que aceitou cotar o valor igual ao licitante vencedor. Assim, no caso de impossibilidade de atendimento desta Ata pela empresa consignada abaixo, será convocado o licitante para prestação do serviço, na sequência da classificação do certame, respeitadas as disposições do Edital da licitação.

Empresa Vencedora/CNPJ: **SCM CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ n.º 10.741.182/0001-05.**

Valor Global: R$ 351.951,25(trezentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

A presente ata após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Câmara Municipal de Manaus e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus, 30 de agosto de 2018.

Ver. Mauricio Wilker de Azevedo Barreto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Samuel Chaves de Melo
SCM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n.º 10.741.182/0001-05

VALOR OFICIAL

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2016.
FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.001130.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e reajuste de 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/08/2018 a 12/08/2019.

VALOR: Global estimado R$ 137.840,04 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 33903957 – Serviços de Processamentos de Dados, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2018NE00694, em 08/08/2018, no valor de R$ 27.002,20 (vinte e sete mil dois reais e vinte centavos), para atender o período compreendido de 12/08/2018 a 31/12/2018, tendo em vista que ainda existe saldo no contrato e na nota de empenho 2018NE00186, de 01/01/2018. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Sr. **FÁBIO GOMES NAVECA,** pela empresa PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

- **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

- **INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

- **CONFIRMAÇÃO**

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN
DAVID VALENTE REIS - PV
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D´ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Coordenador - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Gerente - Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone:0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br